



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 665/98, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

Doação de uma área de terra medindo 100m², anexa ao terreno do Rotary Club, localizado no Loteamento Garcia no Itapicuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais FAZ saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

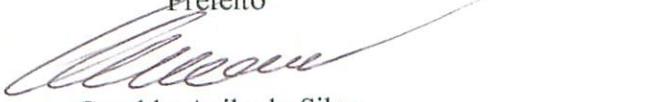
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruz das Almas - BA autorizado a doar a Escola Rotary de Recuperação Social de Cruz das Almas uma área de terra de 100m² na localidade do Itapicuru.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a assinar a respectiva escritura de doação no Cartório competente, pela área de 100m², bem assim os demais atos que se tornem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1998.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


Geraldo Avila da Silva
Secretário de Administração